
Data: 12/10/2024

Objeto: DECISÃO CCD Nº: 4

Hora: 16:57

Doc. Nº: 2.12

Log:

Para: Todos os Concorrentes

Número de páginas (0) Anexos (0)

Após análise do percurso, depois da 2.ª subida oficial, e dadas as condições climatéricas, o Colégio de Comissários, ao abrigo do Art.º 11.9.3.n) do CDI, decide que por motivos de segurança, a 3.ª subida oficial será anulada.

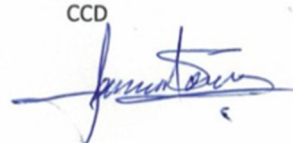
António Pureza
Presidente CCD



Ricardo Coelho
CCD



Fernando Sousa
CCD



Publicado no quadro oficial digital da competição às 16:57